

**INSTITUTO TIAGO CAMILO – COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2025****PROPOSTA Nº 003660/2022 – CONVÊNIO Nº 936863/2022**

**MODALIDADE:** PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TATAME PARA EXECUÇÃO NÚCLEO DE ESPORTES DE BASE PARA O ALTO RENDIMENTO – MODALIDADE JUDÔ - NEBAR EM SÃO CAETANO DO SUL/SP.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 23/01/2025 a 30/01/2025.

**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 31/01/2025.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [contato@institutotiagocamilo.org.br](mailto:contato@institutotiagocamilo.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** RAFAEL CARRELAS

**E-MAIL:** [contato@institutotiagocamilo.org.br](mailto:contato@institutotiagocamilo.org.br)- **TELEFONE:** (11) 3473-8109 e 13 99602-7871.

**1. Preâmbulo**

1.1. Instituto Tiago Camilo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 05 de junho de 2012, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, 342, sala 02 – São Paulo/SP – CEP 04.544-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 15.865.120/0001-29, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2024 - modalidade: menor preço unitário, do convênio nº 936863/2022 no âmbito da proposta Plataforma Transferegov nº 003660/2022, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**2. Do Objeto**

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de tatame, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através no Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento - MODALIDADE JUDÔ – NEBAR em São Caetano do Sul/SP, que atenderá crianças e adolescentes da cidade de São Caetano do Sul/SP, em cumprimento as metas da Proposta nº 003646/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 003646/2022, celebrado com o Ministério do Esporte.

**4. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**

4.1. Tatami Olímpico 2,0 X 1,0 X 50mm.

**5. Justificativa da Contratação**

5.1. A presente aquisição visa cumprir o objeto da Proposta Plataforma Transferegov nº 003646/2022, celebrado entre Ministério do Esporte e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6. MATERIAL A SER ADQUIRIDO

| ITENS  | DESCRIÇÃO                                      | Quantidade | Valor Un.       | TOTAL             |
|--------|------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------------|
| Tatami | Tatami oficial nas medidas: 2,0m x 1,0m x 50mm | 165 Placas | R\$<br>1.040,00 | R\$<br>171.600,00 |

## 7. Critério de Julgamento das Propostas

7.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato@institutotiagocamilo.org.br](mailto:contato@institutotiagocamilo.org.br)

7.3. As propostas recebidas até o dia 30 de janeiro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 19 de janeiro de 2024, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([institutotiagocamilo.org.br](http://institutotiagocamilo.org.br)).

7.4. As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÉDIO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 8. Recursos Financeiros

8.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 003660/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo/SP, 20/01/2025.



TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO  
PRESIDENTE